

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO" REITORIA



RESOLUÇÃO № 018/2021 - AD REFERENDUM DO CONSUNI

Cria o Curso Turma Fora de Sede de Licenciatura em Ciências a ser ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando Portaria MEC/SEB nº 412, de 1706/2021, Edital nº 035-MEC-SEB, de 21/06/2021, Edital nº 066-MEC-SEB, de 30/09/2021, Resolução nº 005/2021-Ad Referendum do CONEPE, homologada pela Resolução nº 043/2021-CONEPE;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

- **Art. 1º** Criar o Curso Turma Fora de Sede de Licenciatura em Ciências a ser ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso.
- **Art. 2º** O Curso Turma Fora de Sede de Licenciatura em Ciências tem como finalidade conferir o grau acadêmico de Licenciado em Ciências aos alunos que cumprirem as determinações constantes no Projeto Pedagógico do Curso e demais normas da Instituição.
- **Art. 3º** O Curso deverá ser implantado obedecendo ao disposto no Projeto Pedagógico aprovado pela Resolução nº 005/2021-*Ad Referendum* do CONEPE e suas alterações posteriores.
 - **Art.** 4º Fica autorizada a oferta das seguintes vagas:
 - I. 40 (quarenta) vagas no município de Nova Lacerda;
 - II. 40 (quarenta vagas no município de Vila Bela da Santíssima

Trindade.

- **Art.** 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
- **Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 16 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin

Reitor da Úniversidade do Estado de Mato Grosso